

CARTILHA PARLAMENTAR 2023/24

MINISTÉRIO
DO TURISMO





CARTILHA PARLAMENTAR

MINISTÉRIO
DO TURISMO



Caros colegas parlamentares,

É com muita honra que apresentamos a nova edição da Cartilha Parlamentar do Ministério do Turismo, ferramenta essencial para que possamos aprofundar nossa parceria junto ao Congresso Nacional, com vistas ao desenvolvimento do setor em todo o país.

Na condição de profundos conhecedores dos estados e municípios que representam, deputados e senadores são peças primordiais na identificação das necessidades de cada região. Os senhores e as senhoras detêm papel decisivo para mudar realidades e promover a geração de emprego e renda para a população por meio do turismo.

São diversas as oportunidades. Desde o apoio a projetos de infraestrutura, promoção de eventos geradores de fluxos turísticos, o desenvolvimento e comercialização de produtos e experiências turísticas até a qualificação e a formalização de prestadores de serviços, entre outras.

A fim de facilitar a contribuição de congressistas ao desenvolvimento sustentável do turismo nacional, esta cartilha detalha as condições e os caminhos para que os parlamentares direcionem adequadamente as suas emendas, indicando, também, as áreas responsáveis por cada segmento no Ministério do Turismo.

Portanto, nobres colegas, convidamos mais uma vez Vossas Excelências a fazerem parte deste grande esforço nacional para promover e fortalecer o turismo brasileiro.

Esta Cartilha é mais uma das formas de estreitarmos esta profícua colaboração. Meu gabinete está sempre de portas abertas, e nossa equipe técnica, sempre pronta a atendê-los. Contem conosco!

Celso Sabino
Ministro do Turismo



SUMÁRIO

MAPA DO TURISMO BRASILEIRO	04
SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTOS NO TURISMO	06
01- INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	06
02- MOBILIDADE E CONECTIVIDADE TURÍSTICA	08
03- ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	09
04- ATIVOS NATURAIS	10
05- ATIVOS CULTURAIS	11
SECRETARIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO, SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE NO TURISMO	12
01- APOIO A PROJETOS DE DIVULGAÇÃO E MARKETING	12
02- PROMOÇÃO DE EVENTOS	13
03- APOIO AO PROGRAMA DE TURISMO RESPONSÁVEL	15
04- APOIO A PROJETOS DE INTELIGÊNCIA, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO TURISMO	16
05- APOIO AO DESENVOLVIMENTO E À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS	18
06- APOIO À PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO	19
07- APOIO AO PROGRAMA DE CADASTRAMENTO, FISCALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PROFISSIONAL DO TURISMO	20
08- ESTUDOS E PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	21
09- PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	22
RESUMO DAS AÇÕES DISPONÍVEIS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	23





Foto: Bruno Lima/MTur



Foto: Bento Viana/Governo do Distrito Federal

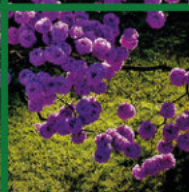
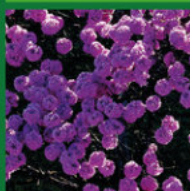
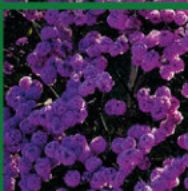


Foto: Marcelo Moryan/MTur

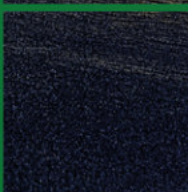
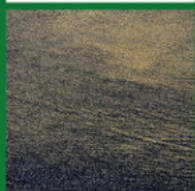
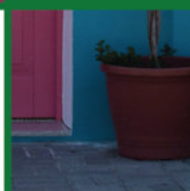


Foto: Vitor Jubini/MTur





MAPA DO TURISMO BRASILEIRO

O Mapa do Turismo Brasileiro define o recorte territorial que deve ser trabalhado prioritariamente pelo MTur. É um instrumento de ordenamento que auxilia tanto o governo federal quanto os estados no desenvolvimento das políticas públicas para o turismo.

Ou seja, o Ministério do Turismo prioriza os municípios que adotam o turismo como estratégia de desenvolvimento e orienta os parlamentares a focarem seus esforços nas mesmas áreas. Isso possibilitará melhorias na distribuição e otimização de recursos públicos e no cumprimento do princípio da eficiência da administração pública, além de outros dispositivos legais vigentes e observações e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal.

O Mapa do Turismo Brasileiro é composto por municípios e regiões turísticas, conforme Portaria MTUR nº 41, de 24 de novembro de 2021. Atualmente, o processo de atualização do Mapa é contínuo, onde os gestores, em âmbito municipal, regional e estadual, podem realizar o seu cadastramento a qualquer momento, desde que observem os critérios estabelecidos em Portaria Ministerial.



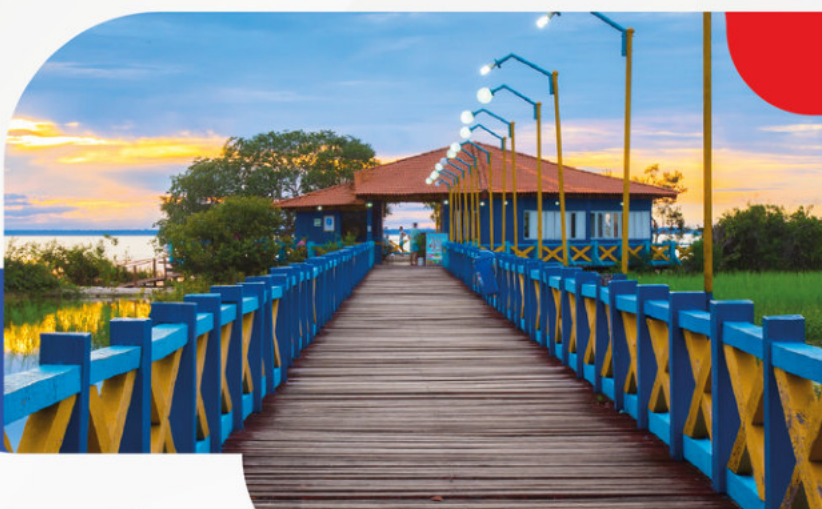
Para se cadastrar no Mapa do Turismo o gestor deverá assessor o Sismapas2.0 através do link: <https://sistema.mapa.turismo.gov.br/#/login>, solicitando senha de acesso ao interlocutor estadual do PRT (Plano de Regionalização do Turismo) da UF de interesse.

Os contatos dos Interlocutores Estaduais podem ser consultados através do link:

[http://regionalizacao.turismo.gov.br/images/Lista%20de%20Interlocutores%20Estaduais%20\(%20Lista%20Geral\)%20atualizado%20em%2003.05.2023.pdf](http://regionalizacao.turismo.gov.br/images/Lista%20de%20Interlocutores%20Estaduais%20(%20Lista%20Geral)%20atualizado%20em%2003.05.2023.pdf),

assim como todas as informações sobre o Programa de Regionalização do Turismo e demais orientações podem ser acessadas no link: <http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/>, em Documentos Orientadores.

Para saber se o município faz parte do Mapa do Turismo Brasileiro e consultar a sua categoria, acesse www.mapa.turismo.gov.br



Terminal Turístico Fluvial - Alter do Chão - Santarém - PA



Teatro Nacional - Brasília - DF





SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTOS NO TURISMO

1. INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.10VO**

Código da ação: **10VO**

Grupo de Natureza de Despesa: **4 – Investimentos**

Público Alvo: **Municípios, Estados, Distrito Federal e Consórcios Públicos.**

Instrumento de Formalização: **Contrato de Repasse**



sinalização turística

OBJETOS FINANCIÁVEIS

Implantação e/ou reforma de:

- sinalização turística.

Construção, revitalização e/ou reforma de:

- infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico;
- parques urbanos, naturais e de exposições;
- estações ferroviárias e terminais: rodoviários intermunicipais e/ou interestaduais; aeroportuários; e, fluviais, lacustres ou marítimos de interesse turísticos;
- obras de arte especiais de interesse turístico;
- edificações de uso público ou coletivo destinadas a atividades turísticas, como teatros, museus, casas de memória, feiras, centros de apoio ao turista, centros de cultura, de convenções, de eventos, de qualificação de mão-de-obra para os setores de gastronomia, hotelaria e turismo e/ou centros de comercialização de produtos associados ao turismo;
- projetos para construção, revitalização e reforma de infraestrutura de apoio náutico (piéres, rampas e marinas públicas).



Construção e/ou recuperação de:

- infraestrutura de estradas e/ou rodovias de interesse turístico;

Construção e/ou reforma de:

- mirantes;
- portais;

Urbanização de:

- orlas fluviais, lacustres ou marítimos de interesse turístico



Centro de Convenções de Vitória

CONTATO: Departamento de Infraestrutura Turística (DIETU/SNINFRA – MTUR)

Telefone: (61) 2023-7840 ou 7857

E-mail: dietu.infra@turismo.gov.br





2. MOBILIDADE E CONECTIVIDADE TURÍSTICA

MELHORIA DA MOBILIDADE E CONECTIVIDADE TURÍSTICA

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2223.21DB**

Código da ação: **21DB**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 – Outras Despesas Correntes (custeio)**

Público Alvo: **Estados, Distrito Federal, Municípios, Consórcios Públicos Municipais ou Estaduais, Instituições Públicas de Pesquisa e Ensino Superior e Entidades do Sistema "S"**

Instrumento de Formalização: **Convênio, Termo de Execução Descentralizada (TED).**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Estudos e planos que apoiem a melhoria da mobilidade e conectividade turística, incluindo a elaboração de estudos de viabilidade para concessão à iniciativa privada de equipamentos e atividades vinculadas;
- Elaboração de projetos e estudos de viabilidade, visando à melhoria da mobilidade e conectividade aos destinos turísticos.

Os projetos poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios turísticos e integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro, disponíveis para consulta em www.mapa.turismo.gov.br;



CONTATO: Mobilidade e Conectividade Turística – CGMOB/DIETU

Telefone: (61) 2023-7291

E-mail: mobilidade@turismo.gov.br





3. ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

CAPTAÇÃO E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS PRIVADOS E FINANCIAMENTO NO SETOR DE TURISMO

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2223.2C01**

Código da ação: **2C01**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 – Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público Alvo: **Estados, Distrito Federal, Municípios, Consórcios Públicos Municipais ou Estaduais, Instituições Públicas de Pesquisa e Ensino Superior e Entidades do Sistema "S"**

Instrumento de Formalização: **Termo de Execução Descentralizada (TED).**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Elaboração de estudos para a organização de planos de atração de investimentos para o turismo, mapeamento de oportunidades e projetos em andamento;
- Produção de materiais promocionais (elaboração de Guia ao Investidor, portais digitais e instrumentos de disseminação de informações sobre oportunidades de investimento e acesso ao crédito);
- Realização de estudos voltados para a segurança jurídica dos investidores, visando identificar e solucionar entraves, buscando melhorias no ambiente legal para atração de investimentos;

Os projetos poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios turísticos e integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro, disponíveis para consulta em www.mapa.turismo.gov.br.

CONTATO: Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo (DEINV)

Coordenação-Geral de Atração de Investimentos (CGINV)

Telefone: (61) 2023-7675

E-mail: investimento@turismo.gov.br





4. ATIVOS NATURAIS

APROVEITAMENTO TURÍSTICO DE ATIVOS NATURAIS DE DOMÍNIO PÚBLICO

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2223.21DB**

Código da ação: **21DB**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 – Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público Alvo: **Estados, Distrito Federal, Municípios, Consórcios Públicos Municipais ou Estaduais, Instituições Públicas de Pesquisa e Ensino Superior e Entidades do Sistema "S"**

Instrumento de Formalização: **Convênio ou Termo de Execução Descentralizada (TED).**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Projetos, planos e consultorias que apoiem e deem subsídios para formulação de propostas e políticas públicas para a gestão ambiental, em equilíbrio com o desenvolvimento, em destinos turísticos com foco nas áreas naturais protegidas, seu entorno, entre outras áreas de domínio público com potencial para o desenvolvimento turístico;
- Elaboração de projetos com finalidade turística em Unidades de Conservação;
- Elaboração de estudos preparatórios para subsidiar a concessão à iniciativa privada de equipamentos e atividades vinculadas ao turismo em Unidades de Conservação, entre outras áreas de domínio público com potencial para o desenvolvimento turístico.

Os projetos poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios turísticos e integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro, disponíveis para consulta em www.mapa.turismo.gov.br.

CONTATO: Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo (DEINV) Coordenação-Geral de Parcerias e Concessões (CGPC)

Telefone: (61) 2023-7150

E-mail: parcerias@turismo.gov.br





5. ATIVOS CULTURAIS

APROVEITAMENTO TURÍSTICO DE ATIVOS CULTURAIS DE DOMÍNIO PÚBLICO

Unidade Orçamentária: **54101**

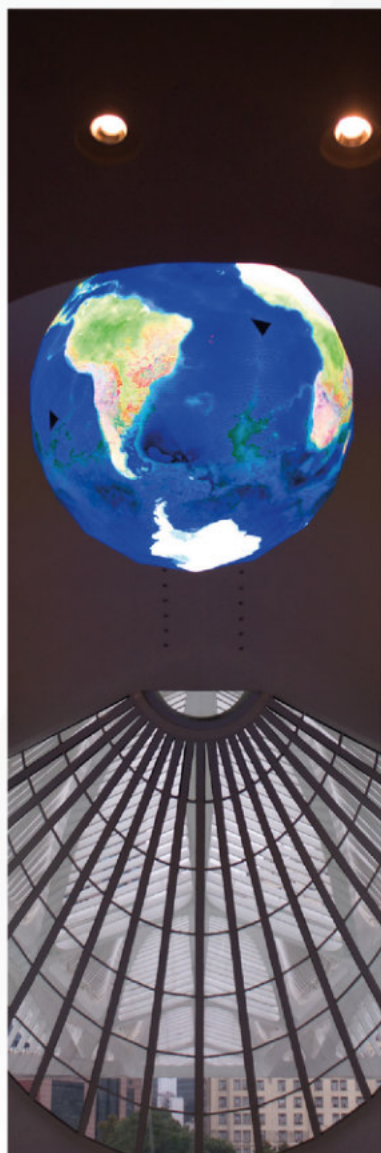
Funcional Programática: **23.695.2223.21DB**

Código da ação: **21DB**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 – Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público Alvo: **Estados, Distrito Federal, Municípios, Consórcios Públicos Municipais ou Estaduais, Instituições Públicas de Pesquisa e Ensino Superior e Entidades do Sistema "S"**

Instrumento de Formalização: **Convênio ou Termo de Execução Descentralizada (TED).**



OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Projetos, planos e consultorias que apoiem e deem subsídios para formulação de propostas e políticas públicas para a requalificação e aproveitamento turístico de imóveis com valor patrimonial, histórico e cultural;
- Elaboração de projetos para promover a requalificação e subsequente aproveitamento turístico de imóveis com valor como patrimônio cultural;
- Elaboração de estudos e planos para gestão turística de Sítios do Patrimônio Mundial Cultural ou Mistos.
- Elaboração de estudos preparatórios para a concessão à iniciativa privada de imóveis.

Os projetos poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e Municípios turísticos e integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro, disponíveis para consulta em www.mapa.turismo.gov.br.

CONTATO: Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo (DEINV)

Coordenação-Geral de Parcerias e Concessões (CGPC)

Telefone: (61) 2023-7150

E-mail: parcerias@turismo.gov.br





SECRETARIA NACIONAL DE PLANEJAMENTO SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE NO TURISMO

1. APOIO A PROJETOS DE DIVULGAÇÃO E MARKETING

PROMOÇÃO E MARKETING DO TURISMO NO MERCADO NACIONAL

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2223.20Y3**

Código da ação: **20Y3**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 – Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público Alvo: **Municípios, Estados, Distrito Federal e Consórcios Públicos.**



OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Campanhas promocionais e publicitárias para veiculação em rádio, TV, jornal, revista, internet, mídia OOH e DOOH (mídia indoor e exterior), além da produção das respectivas peças;
- Criação e produção de materiais promocionais, tais como banners, cartazes, catálogos, mapas, folders, folhetos, guias, livros, manuais, revistas, sacolas, pôsteres, postais, vídeos, filmes e criação/atualização de logomarcas promocionais. Importante o registro de domínio brasileiro na internet em <https://registro.br/>.

NÃO PODERÃO SER OBJETO DE APOORTE DE RECURSOS: Desenvolvimento de sites, portais, aplicativos para celular e compra de domínios na internet de terceiros

**CONTATO: Departamento de Marketing, Eventos e Expansão Digital
Coordenação-Geral de Fomento a Eventos Turísticos**

Telefone: (61) 2023-7979

E-mail: cgfet@turismo.gov.br





2. PROMOÇÃO DE EVENTOS

PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DO TURISMO INTERNO

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2223.20Y3**

Código da ação: **20Y3**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 – Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público Alvo: **Estados, Distrito Federal, Municípios e Empresas Públicas prestadoras de serviços públicos.**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Cachês de artistas e/ou bandas musicais;

Para apoio a cachês artísticos, o investimento máximo do MTur é de R\$ 300 mil por artista ou banda, compreendendo de 50% a 100% do valor do repasse. E, no caso de divulgação e estrutura, os limites máximos são, respectivamente, de até 20% e 30% do valor de repasse do convênio. O pagamento de cachês artísticos está restrito a artistas e/ou bandas musicais de consagração regional ou nacional, previamente cadastrados e aprovados junto ao Turismo com Música, do Ministério do Turismo.

- Divulgação do evento em rádio, TV, jornal ou revista;

- Itens de estrutura do evento (locação de gerador, palco, tenda e banheiros químicos).

Os recursos serão destinados a eventos obrigatoriamente gratuitos e que realmente gerem fluxo turístico para o município, possibilitando a sua consolidação como destino turístico. Recomenda-se a indicação da emenda para municípios categorizados no Mapa do Turismo Brasileiro (www.mapa.turismo.gov.br)



CONTATO: Departamento de Marketing, Eventos e Expansão Digital
Coordenação-Geral de Fomento a Eventos Turísticos
Telefone: (61) 2023-7979
E-mail: cgfet@turismo.gov.br



Itens de estrutura do evento
(locação de gerador, palco, tenda e banheiros químicos).

INFRAESTRUTURA TURÍSTICA





3. APOIO AO PROGRAMA DE TURISMO RESPONSÁVEL

INCENTIVO À SUSTENTABILIDADE NO TURISMO

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2223.218H**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 – Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público Alvo: Municípios, Estados, Distrito Federal, Consórcios Públicos Municipais e Estaduais, Instituições Públicas de Ensino e Entidades do Sistema “S”.



OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Ações de sensibilização para gestores públicos e prestadores de serviços turísticos voltadas à prática e produção sustentável;
- Ações informativas e de sensibilização de turistas para a prática e consumo responsável do turismo;
- O desenvolvimento e/ou implementação de práticas de responsabilidade ambiental, sociocultural e econômica em produtos e destinos turísticos.

CONTATO: Coordenação-Geral de Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - CGCLIMA

Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo - DEQUA

Telefone: (61) 2023-8115 ou 8110

E-mail: turismo.responsavel@turismo.gov.br





4. APOIO A PROJETOS DE INTELIGÊNCIA, INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO TURISMO

APOIO À INOVAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE DESTINOS TURÍSTICOS INTELIGENTES E DE CIDADES CRIATIVAS

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2223.218H**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 – Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público Alvo: **Entidades da Administração Pública Federal, Organizações da Sociedade Civil, Municípios, Estados, Distrito Federal, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Instituições Públicas de Ensino Superior e Entidades do Sistema “S”**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Realização de projetos de fomento de cidades criativas e o apoio ao turismo criativo em destinos turísticos;
- Realização de intervenções e ocupações de espaços públicos (urban hacking);
- Ações que fomentem a transformação digital e inovação para a utilização de novas tecnologias em destinos turísticos;
- Apoio no cumprimento dos requisitos constantes no Plano de Transformação de Destinos.

Norma: **Lei 13.019, de 31 de julho de 2014. Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015. Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020**

CONTATO: Coordenação-Geral de Planejamento, Inteligência e Inovação no Turismo

Departamento de Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo

Telefone: (61) 2023-8165

E-mail: dtibrasil@turismo.gov.br



APOIO À INTELIGÊNCIA, ESTUDOS, PESQUISAS E OBSERVATÓRIOS DE TURISMO

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2223.218H**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: 3 – Outras Despesas Correntes (Custeio)

Público Alvo: **Entidades da Administração Pública Federal, Organizações da Sociedade Civil, Municípios, Estados, Distrito Federal, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Instituições Públicas de Ensino Superior e Entidades do Sistema “S”**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Aquisição de dados para gerar inteligência em turismo;
- Realização de estudos e pesquisas acerca da oferta, demanda ou nichos de mercado estratégicos.



CONTATO: Coordenação-Geral de Planejamento, Inteligência e Inovação no Turismo
Departamento de Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo
Telefone: (61) 2023-8165
E-mail: pesquisa@turismo.gov.br





5. APOIO AO DESENVOLVIMENTO E À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS

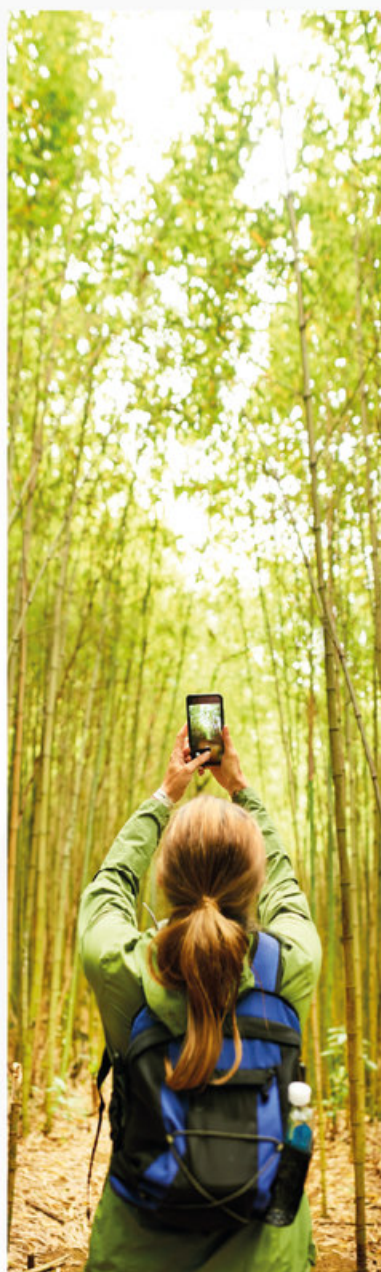
Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2223.218H**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 – Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público Alvo: **Organizações da Sociedade Civil, Instituições Públicas de Ensino Superior e Entidades do Sistema “S”.**



OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Realização de projetos voltados à observação e disseminação de boas práticas (missões técnicas de benchmarking);
- Realização de encontros de negócios, visando ampliar os canais de distribuição e a comercialização de destinos e produtos turísticos no mercado;
- Elaboração de planos de marketing;
- Apoio a projetos de criação e estruturação de produtos turísticos de experiência (gestão, inovação e comercialização);
- Apoio a projetos de implementação de Trilhas de Longo Curso (contratação de consultoria para fortalecimento da governança das trilhas; para realização de capacitação de pequenos negócios localizados ao longo dos percursos para estruturação de serviços que atendam ao perfil do trilheiro; para desenvolvimento de produtos e experiências turísticas ao longo dos percursos; para elaboração de estratégias de marketing e posicionamento de mercado).

Norma: **Lei 13.019, de 31 de julho de 2014. Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015. Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020**

CONTATO: Coordenação-Geral de Produtos e Experiências Turísticas

Departamento de Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo

Telefone: (61) 2023-8165

E-mail: produtos@turismo.gov.br





6. APOIO À PRODUÇÃO ASSOCIADA AO TURISMO

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2223.218H**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 – Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público Alvo: **Municípios, Estados, Distrito Federal, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, Instituições Públicas de Ensino Superior e Entidades do Sistema “S”.**

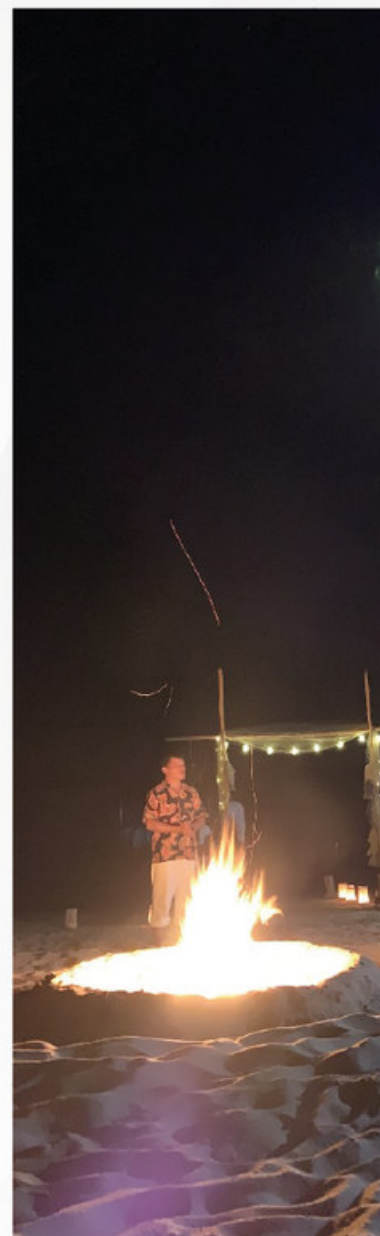
OBJETOS FINANCIÁVEIS

- A organização, a qualidade e a comercialização de produtos associados ao turismo ofertados pela comunidade local;
- O associativismo, o cooperativismo e o empreendedorismo dos atores locais na gestão econômica e empreendedora da oferta de produtos associados ao turismo em sua região;
- O estímulo a estratégias inovadoras para inserção da produção local na cadeia produtiva do turismo como diferencial competitivo e sustentável;
- Projetos de desenvolvimento do turismo de base comunitária e local, com vistas a contemplar ações de inclusão, de diversidade e de prosperidade de comunidades tradicionais e de povos originários brasileiros.

CONTATO: Coordenação-Geral de Produtos e Experiências Turísticas

Departamento de Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo

E-mail: produtos@turismo.gov.br



Comunidade indígena Borari - Alter do Chão - PA





7. APOIO AO PROGRAMA DE CADASTRAMENTO, FISCALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PROFISSIONAL DO TURISMO

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2223.4590**

Código da ação: **21FN**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 – Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público Alvo: **Municípios, Distrito Federal, Estados, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Prestadoras de Serviços Públicos, Instituições Públicas de Ensino Superior e Entidades do Sistema “S”.**

Instrumento de Formalização: **Convênio; TED – Termo de Execução Descentralizada.**



OBJETOS FINANCEIÁVEIS

- Elaboração de diagnóstico com objetivo de identificar a demanda por qualificação para o setor. Municípios das categorias A, B, C, D, E do Mapa do Turismo Brasileiro;
- Elaboração de Plano de Qualificação Municipal, Estadual e Distrital para o turismo. Municípios das categorias A, B, C, D, E;
- Projetos de qualificação destinados à realização de cursos, seminários e oficinas. Municípios das categorias A, B, C, D, E, destinados aos: trabalhadores do setor turístico; técnicos e tecnólogos; graduados e pós-graduados em turismo e áreas afins; estudantes, professores e pesquisadores; microempreendedores individuais com atuação no turismo; produtores locais associados ao turismo e gestores públicos.

As referidas ações de qualificação poderão ser objeto de aporte de recursos desde que não sobreponham ações já apoiadas pelo Ministério do Turismo.

CONTATO: Departamento de Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo (Dequa)

Telefone: (61) 2023-8201

Coordenação-Geral de Qualidade no Turismo

Telefone: (61) 2023-7601

E-mail: cgqt@turismo.gov.br





8. ESTUDOS E PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ARTICULAÇÃO E ORDENAMENTO TURÍSTICO (ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO)

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2223.218H**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 – Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público Alvo: **Municípios, Estados, Distrito Federal e Consórcios Públicos Municipais ou Estaduais.**

Instrumento de Formalização: **Convênio**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Elaboração ou revisão de estudos ou planos de desenvolvimento do turismo e Plano Municipal de Turismo.

Os projetos deverão ser destinados aos municípios integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro, disponível para consulta em www.mapa.turismo.gov.br

CONTATO: Departamento de Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo (DPLANT/SNPTur - MTur)

Coordenação-Geral de Definição de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo (CGDTur)

Telefone: (61) 2023-7264

E-mail: regionalizacao@turismo.gov.br





9. PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO

ARTICULAÇÃO E ORDENAMENTO TURÍSTICO (GESTÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO)

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2223.218H**

Código da ação: **21FO**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 – Outras Despesas Correntes (Custeio)**

Público Alvo: **Estados e Distrito Federal, integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro.**

Instrumento de Formalização: **Convênio**



Crédito: Instituto Caminho da Estrada Imperial

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Formação ou fortalecimento de redes colaborativas e colegiados para suporte à gestão descentralizada do turismo em âmbitos estadual, regional ou municipal;
- Sensibilização e mobilização de atores locais, com base nas diretrizes e estratégias de estruturação de destinos turísticos, nos princípios de regionalização e da organização institucional;
- Estudos para mapeamento e adensamento de redes colaborativas de acordo com os princípios de regionalização.

CONTATO: Departamento de Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo (DPLANT/SNPTur - MTur)

Coordenação- Geral de Definição de Áreas Estratégicas para o Desenvolvimento do Turismo (CGDTur)

Telefone: (61) 2023-7264





RESUMO DAS AÇÕES DISPONÍVEIS PARA EMENDAS PARLAMENTARES:

10VO - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística:

Desenvolvimento do turismo nos Municípios brasileiros, com recursos do OGU e contrapartida do tomador, principalmente por meio de estudos, projetos e obras, para a adequação da infraestrutura turística de forma que permita a expansão das atividades e a melhoria da qualidade do produto para o turista.

21DB - Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros:

Melhoria das condições de mobilidade e conectividade turística; estruturação e gestão turística do patrimônio natural e cultural de interesse turístico; aproveitamento turístico de áreas e de ativos de domínio público; apoio ao desenvolvimento de áreas especiais ou estratégicas para o turismo.

2C01 - Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo:

Desenvolvimento de estudos, pesquisas, visitas técnicas e mapeamento da atividade turística e seu potencial, visando oportunidades de investimento público e privado no turismo brasileiro, de desenvolvimento e adequação de linhas de crédito e outros instrumentos de financiamento disponíveis ao setor, de estruturação de parcerias e concessões para aproveitamento turístico de áreas e ativos de domínio público, de melhorias no ambiente de negócios do turismo; divulgação de informações para orientação a investidores; realização, participação e apoio a eventos nacionais e internacionais para promoção das oportunidades de investimentos e de financiamento no setor turístico brasileiro; elaboração, bem como apoio a programas, projetos e ações de fortalecimento do turismo nacional por meio da articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, do setor produtivo e terceiro setor, voltadas para o desenvolvimento sustentável do turismo brasileiro.

20Y3 - Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional:

Proposição, apoio, planejamento, coordenação e acompanhamento das ações e dos projetos de marketing, promoção, propaganda e divulgação do turismo brasileiro no mercado nacional, bem como seus produtos associados.

21FN - Qualidade, Sustentabilidade e Ações Climáticas no Turismo:

Apoio a ações de qualificação e incentivo a certificação de pessoa física e jurídica na cadeia produtiva do turismo, bem como ampliação das parcerias para intensificar a formalização e fiscalização dos prestadores de serviços turísticos, de modo a fortalecer o relacionamento com eles e com os turistas, com a promoção de melhorias e ajustes na legislação e normativos, de modo a estimular a atividade turística e adaptar a cadeia produtiva do turismo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e às alterações climáticas no País, com foco no desenvolvimento sustentável e responsável da atividade turística.

21FO - Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo:

Implementação de sistema que visa a estruturação e a disseminação de informações gerenciais sobre turismo, com a divulgação de dados estatísticos sobre o setor, mediante consecução de estudos e pesquisas; compilação de dados e análises correlatas provendo de informações tanto a administração pública quanto a sociedade civil, de forma a orientar e subsidiar políticas públicas e privadas relacionadas ao planejamento e desenvolvimento do segmento turístico, disseminando o conhecimento e induzindo publicações de qualidade sobre o turismo brasileiro; elaboração e revisão de Planos e estudos que permitam identificar e organizar as intervenções necessárias ao Desenvolvimento do Turismo; formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas e das diretrizes para o aperfeiçoamento da gestão do turismo, compreendendo os seguintes eixos: planejamento, pactuação de resultados, coordenação, controle e operacionalização de estratégias, inovação, desburocratização e melhoria da gestão institucional; apoio ao desenvolvimento sustentável do turismo, por meio de ações junto a cadeia produtiva do setor, com vistas à disseminação e incentivo a adoção de boas práticas nos três pilares da sustentabilidade: ambiental, econômica e sociocultural, contemplando a inclusão social, produção associada e turismo de base local; estímulo à formalização dos prestadores de serviços turísticos, com vista à melhoria da qualidade dos serviços turísticos brasileiros; implementação de estratégias para definição de mercados para promoção dos produtos e destinos turísticos brasileiros e para seu posicionamento no mercado; ações de apoio à comercialização, como forma de ampliar os canais de distribuição de produtos turísticos e ações de estímulo à inteligência de mercado no turismo.



21FO – Apoio ao desenvolvimento sustentável do turismo, por meio de ações junto a cadeia produtiva do setor;

Apoio ao desenvolvimento sustentável do turismo, por meio de ações junto a cadeia produtiva do setor, com vistas à disseminação e incentivo a adoção de boas práticas nos três pilares da sustentabilidade: ambiental, econômica e sociocultural, contemplando a inclusão Social, Produção Associada e Turismo de Base Local; Estímulo à formalização dos prestadores de serviços turísticos, com vista à melhoria da qualidade dos serviços turísticos brasileiros; Implementação de estratégias para definição de mercados para promoção dos produtos e destinos turísticos brasileiros e para seu posicionamento no mercado; Ações de apoio à comercialização como forma de ampliar os canais de distribuição de produtos turísticos, ações de estímulo à inteligência de mercado no Turismo. Especificação do Produto: Sensibilização da cadeia produtiva do turismo quanto aos conceitos e práticas sustentáveis e inclusivas, abrangendo a Produção Associada e o Turismo de Base Local; Desenvolvimento e disseminação de instrumentos normativos e ferramentas que visem o ordenamento dos serviços turísticos, com o intuito de estimular a melhoria da qualidade; Definição e implantação de mecanismos voltadas ao incremento do Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos; Implementação de ações de incentivo à fiscalização das empresas, empreendimentos, equipamentos e profissionais de turismo, com vistas ao combate à informalidade do setor; Posicionamento ou reposicionamento de produtos e destinos turísticos no mercado; Identificação e apoio à criação de produtos turísticos competitivos nas regiões turísticas brasileiras para serem promovidos em âmbito nacional e internacional; Realização e estímulo a ações de apoio à comercialização do turismo brasileiro no mercado nacional;

Detalhamento da Implementação: • Articulação intra e interinstitucional. • Articulação intersetorial; • Celebração de Acordos de Cooperação; • Contratação de consultoria; • Celebração de contratos, por meio de licitação pública; • Participação e realização de eventos e seminários; • Repasses voluntários de recursos por meio de convênios, termos de parceria, Termo de Execução Descentralizada -TED; • Sensibilização e disseminação das ações.



4590 - Apoio à ações de qualificação e de incentivo à certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo.

Qualificação e incentivo à certificação de pessoa física e jurídica da cadeia produtiva do turismo objetivando a melhoria e a normatização dos serviços prestados.

Detalhamento da Implementação:

Celebrar parcerias com a administração pública Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal e/ou instituições privadas sem fins lucrativos que comprovem finalidade de realizar atividades relacionadas à cadeia produtiva do turismo.

CONDIÇÕES PARA ADERIR AOS PROGRAMAS APRESENTADOS PELO MINISTÉRIO DO TURISMO:

- estar devidamente credenciado e cadastrado no Portal de Transferências e Parcerias da União (<https://portal.transferegov.sistema.gov.br/portal/home>)
- atender aos requisitos e vedações previstos na Portaria Mtur nº 39 de 10 de março de 2017, <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-publicacoes/atos-normativos-2/2017/portaria-no-39-de-10-de-marco-de-2017> e suas atualizações,
- atender aos requisitos e vedações previstos na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023, <https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/portarias/portaria-conjunta-mgi-mf-cgu-no-33-de-30-de-agosto-de-2023> e na legislação correlata.

Ressalta-se que, a partir de janeiro de 2024, os valores mínimos para a celebração de convênios do Ministério do Turismo com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta dos Estados, Distrito Federal e Municípios são de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para execução de obras e de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para demais objetos.



**PARA DÚVIDAS E /OU ESCLARECIMENTOS :
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS
TELEFONE (61) 2023-7020 ou 7044
E-mail: aspar@turismo.gov.br**

**MINISTÉRIO DO
TURISMO**

